



Associação de Futebol do Porto **Comunicado Oficial**

FUTEBOL / FUTSAL

Circular nº 278

=2020/21=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: RETOMA DO FUTEBOL DE ONZE E FUTSAL DE FORMAÇÃO

ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS / ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

Atentos a longa paragem motivada pela pandemia Covid-19 assim como às alterações excecionais levadas a efeito pela Direção da AF Porto para a Retoma das Competições em Futebol de Onze, Nove, Sete e Futsal, EXCLUSIVAS PARA ESTA ÉPOCA, elaboramos um guia informativo no que refere à organização dos jogos, que anexamos.

Porto, 13 de maio de 2021

Pel'a Direção da AF Porto

O Secretário Geral

Domingos Santos, Dr



GUIA INFORMATIVO / ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

FUTEBOL ONZE / NOVE / SETE E FUTSAL

EXCLUSIVO PARA A ÉPOCA 2021/2022

1. COMPETIÇÕES DE RETOMA – ÉPOCA 2021/2022

FUTEBOL DE ONZE

- Juniores “A” – I Divisão;
- Juniores “A” – II Divisão;
- Juniores “B” – I Divisão;
- Juniores “B” – II Divisão;
- Juniores “C” – I Divisão;
- Juniores “C” – II Divisão;
- Juniores “D” – I Divisão;
- Juniores “D” – II Divisão;

FUTEBOL DE NOVE

- Torneio Aberto Futebol Nove – Sub.19 Feminino;
- Sub.13 Misto
- Sub.12 Misto

FUTEBOL DE SETE

- Sub.15/17 Feminino
- Sub.13 Misto
- Sub.12 Misto
- Sub.11 Misto
- Sub.10/11 Misto
- Sub.10 Misto
- Sub.9 Misto

FUTSAL

- Juniores “A” – Elite;
- Juniores “A” – Honra;
- Juniores “A” - Feminino
- Juniores “B” – Elite;
- Juniores “B” – Honra;
- Juniores “B” - Feminino
- Juniores “C” – Elite;
- Juniores “C” – Honra;
- Juniores “D”
- Juniores “E”
- Juniores “F” – Traquinas
- Juniores “G” – Petizes

FUTEBOL RECREAÇÃO

- Juniores “F” – Traquinas
- Juniores “G” – Petizes



2. ESPECIFICIDADES DAS COMPETIÇÕES DE RETOMA

As competições vertidas no ponto 1 do presente documento são promovidas para a retoma da prática desportiva e competição dos atletas em processo de formação, pelo que não terão figura classificativa e, consequentemente, não serão atribuídos títulos de vencedor e/ou campeão.

3. PREENCHIMENTO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 / 006)

É permitido aos Clubes o preenchimento das fichas técnicas (mod 005 / 006), através do modelo convencional (Livro de fichas) ou através da plataforma “*inmatch*”, sendo que:

3.1 LIVRO DE FICHAS

Adquiridas na AF Porto;

Colocação obrigatória de vinhetas para atletas;

3.2 PLATAFORMA INMATCH

Para registo e obtenção das credenciais de acesso, deverão solicita-las através do e-mail institucional e registado na AF Porto para informatica@afporto.pt.

Neste caso, apenas requer a assinatura de (1) um membro da Direção do Clube na ficha técnica do jogo.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

É obrigatória a apresentação de licença /AF Porto de cada atleta constante na ficha técnica;

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS

Uma vez que não foram emitidas licenças para os Agentes Desportivos (Treinadores, Dirigentes, Técnicos de Saúde, Delegados de Apoio), é obrigatória a identificação através do documento de identificação (CC / BI) ou licença da época 2019/2020 e credencial.

Ainda assim, alertamos que todos, sem exceção, deverão ter o pedido de inscrição e seguro desportivo realizados e liquidados, sob pena das sanções disciplinares decorrentes das infrações.

6. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

Tudo o que se relaciona com a organização de cada jogo, além do vigente na regulamentação e normas instituídas, devem igualmente observar:

6.1 Plano de Contingência definido pela Direção Geral de Saúde através da Orientação n.º 36 de 25/08/2020, atualizado em 31/03/2021;

6.2 Regulamento da Retoma para a Prática de Futebol, Futsal e Futebol de Praia, divulgado pela FPF através do C.O n.º 39 de 28/08/2020.



7. SUBSTITUIÇÕES NOS JOGOS DE RETOMA EM FUTEBOL DE ONZE

Nas provas vertidas no n.º 1 do presente documento, relativas ao Futebol de Onze, devem os Clubes observar o seguinte:

“Durante qualquer encontro poderão ser substituídos sete (7) jogadores (as), sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, na segunda parte do encontro apenas se podem realizar o máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.”

8. LINHA DE APOIO A.F. PORTO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / COVID ZERO

Sempre que existam dúvidas relativas à organização de jogos ou então, com o aparecimento de casos relacionados com a COVID-19, devem os Clubes utilizar a seguinte linha de apoio criada para o efeito:

+351 963 720 177

- FIM DO DOCUMENTO -